



PORTARIA

Nº 102/2024

SEROPÉDICA/RJ, 08 de outubro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Maria Luiza Wilker da Silva Cortes, Professora Doc I – Português, matrícula nº 11745, DESAVERBAÇÃO de 944 dias, permanecendo averbados 649 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 016/2023, emitida pelo Município de Volta Redonda, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Município de Volta Redonda	19/04/2012 a 27/01/2014	649

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em **08/10/2024 14:57:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H1.4E57.146E.Z25A.8827**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em **08/10/2024 14:00:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W5.6300.7319.E82X.7853**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4DE.A7C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 102/2024**.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-2, em **08/10/2024 13:40:52**, contendo 164 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1388.4640.752U.648R.6712

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

